



# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

## R E S O L U Ç Ã O Nº 01/88

SUMULA: Altera o artigo 74 do regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte

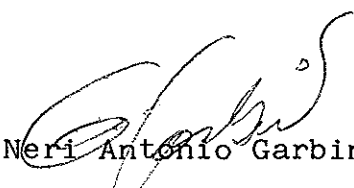
## R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 74 - As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às sextas-feiras, com início às 08:00 horas".

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos vinte e um dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e oito.

  
Neri Antonio Garbin  
Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM  
n.º 459 de 29 de Maio de 1988  
*[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - Estado do Paraná  
RESOLUÇÃO Nº 01/88 - Súmula: Altera o artigo 74 do Regi-  
mento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco.  
- Faço saber que a Câmara Municipal de Pato Branco, Esta-  
do do Paraná aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguin-  
te R E S O L U Ç Ã O: - Art. 1º - O artigo 74 do Regimen-  
to Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, passará a  
vigorar com a seguinte redação: "Artigo 74 - As sessões or-  
dinárias serão semanais realizando-se às sexta-feiras, com  
início às 08:00 horas". Art. 2º - esta Resolução entrará  
em vigor na data de sua publicação revogadas as disposi-  
ções em contrário.  
- Gabinete da Presidência, aos vinte e um dias do mês de  
junho de mil, novecentos e oitenta e oito.  
NEPI ANTONIO GARBIN - Presidente